



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 208 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestor do Convênio STJ n. 03/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n.006573/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Processamento de Feitos em Execução Judicial e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Convênio STJ n. 3/2019, firmado com a Caixa Econômica Federal, que tem por objeto possibilitar ao STJ, por meio de sua rede, acesso para consulta das informações da Caixa, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para o Portal Judicial da Caixa.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/SAD n. 92 de 04 de abril de 2019](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 17/11/2020, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2216316** e o código CRC **244C188A**.